

SIMPLIFICAÇÃO DA LINGUAGEM DOS FUNDOS EUROPEUS

7 MAIO 2024

1 2



9 0

UNIVERSIDADE D
COIMBRA



THINK
TANK

RISCO DE FRAUDE
RECURSOS FINANCEIROS
DA UNIÃO EUROPEIA

BENEFICIÁRIO

- FUNDOS PÚBLICOS
- FUNDOS PRIVADOS
- NACIONAIS, EUROPEUS, OUTROS



SETORES FINANCIADOS

- INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICOS
- INFRAESTRUTURAS
- MOBILIDADE E COOPERAÇÃO
- TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

IMPLEMENTAÇÃO – COMUNIDADE ACADÉMICA

- 3 POLOS + FACULDADE DE ECONOMIA + ESTÁDIO-
FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO
- 8 FACULDADES + III + ICNAS + CA
- 40 UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO
- 8 LABORATÓRIOS ASSOCIADOS

PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

- PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA
- HORIZONTE EUROPA
- COMPETE 2030
- CENTRO 2030
- MAR2030
- PESSOAS 2030
- SUSTENTÁVEL 2030
- PAT 2030

DESAFIOS – PROGRAMAS

- OS **REGULAMENTOS** - DOCUMENTOS EXTENSOS, SEM ÍNDICE - DIFICULTA UMA VISÃO GLOBAL DO DOCUMENTO E DA SUA ESTRUTURA;
- ALTERAÇÕES NA **TERMINOLOGIA APLICÁVEL**, REFLEXO DAS PRÓPRIAS PRIORIDADES DE FINANCIAMENTO, MAS NÃO SÓ;
- **ENQUADRAMENTO E ANÁLISE DE NOVOS CONCURSOS** FACE À REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL É UMA TAREFA COMPLEXA, QUE
 - NÃO FAVORECE O ACESSO A ENTIDADES BENEFICIÁRIAS INEXPERIENTES
 - OBRIGA A UM GRANDE INVESTIMENTO EM RECURSOS TÉCNICOS DE SUPORTE

DESAFIOS – CANDIDATURAS

- **COMPLEXIDADE** DOS PROCESSOS DE CANDIDATURA, OBRIGANDO A GRANDE INVESTIMENTO NA COMPONENTE ADMINISTRATIVA;
- **FORMULÁRIOS** DE CANDIDATURA DISPONIBILIZADOS SEM INFORMAÇÃO SUFICIENTE DE SUPORTE AO PREENCHIMENTO COM ERROS E;
- UTILIZAÇÃO DO **NIF PARA ACESSO AO BALCÃO** DOS FUNDOS COLOCA CONSTRANGIMENTOS EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, DESIGNADAMENTE NO CASO DE PERFIS ASSOCIADOS A PESSOAS COLETIVAS (EX: O NIF DO SUPERUTILIZADOR APARECE NOS COMPROVATIVOS DE SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS)

DESAFIOS - EXECUÇÃO

- ADOÇÃO DE **NOVAS METODOLOGIAS DE FINANCIAMENTO** PODE CRIAR DIFICULDADES DE COMPREENSÃO E DESENCORAJAR A PARTICIPAÇÃO DE POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS (EX: ADOÇÃO DA OPÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADOS BASEADOS EM ETI EM SUBSTITUIÇÃO DOS CUSTOS REAIS EM VÁRIOS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO).
- **ENQUADRAMENTO LEGAL** DE CONCURSOS NA REGULAMENTAÇÃO NEM SEMPRE É FACILMENTE COMPREENSÍVEL COM REMISSÃO PARA OUTRA DOCUMENTAÇÃO;
- ALGUNS **EDITAIS COM REMISSÃO PARA REGULAMENTAÇÃO** APLICÁVEL, OBRIGANDO À CONSULTA DE VÁRIOS DIPLOMAS LEGAIS PARA A COMPREENSÃO DAS NORMAS APLICÁVEIS;
- OS **REQUISITOS APLICÁVEIS** A ALGUNS CONCURSOS SÃO DESPROPORCIONAIS FACE AO MONTANTE E/OU NATUREZA DOS INVESTIMENTOS.

DESAFIOS - ARTICULAÇÃO

- A **CENTRALIZAÇÃO DE CONTACTOS** ATRAVÉS DA LINHA DOS FUNDOS NÃO É INCLUSIVA (ORGANISMOS INTERMÉDIOS); APRESENTAÇÃO DE DÚVIDAS COMPLEXAS QUE BENEFICIARIAM SE PUDESSE SER ESTABELECIDO CONTACTO TELEFÓNICO
- OS ESCLARECIMENTOS POR ESCRITO OBTIDOS VIA LINHA DOS FUNDOS NÃO IDENTIFICAM O TÉCNICO QUE ANALISOU O ASSUNTO; DESFAVORECE O ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS ADICIONAIS, O CONTRADITÓRIO E A TRANSPARÊNCIA;

OBRIGADA

HELENA MENDES | HAMENDES@UC.PT

